



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 195/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 025/2020 - Renovação de Cessão de 26/06/2020, Ofício nº 09/2020 – GAB (Prefeitura Municipal de Moreno) de 05/02/2020, Ofício nº 200/2020 – GAPRE de 29/05/2020, Ofício nº 045/2020 – GAB (Prefeitura Municipal de Moreno) de 18/06/2020, CONVENIO nº 016/2020 de 27/05/2020 e despacho GERHU de 30/06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO**, a servidora **SANDRA FONSECA BATISTA DUCLA**, mat. **3626**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, no período de 02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Julho de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Daniel Batalha
Secretário Executivo de Administração
RECURSOS HUMANOS PMCSA
Mat: 12210

Pub.
02.07.2020